



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 163, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 14/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinário n.º 14, de 14 de dezembro de 2020, de iniciativa do Poder Legislativo local, que “Atribui denominação de Vias Públicas localizadas no bairro “Morada dos Pássaros”, homenageando aos senhores João Gonçalves e Modesto Antônio Ferrero”

Considerando que não houve e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.


Marcio Donizete Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado